

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.412/2018, em seu art. 1º:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - omissis.

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, necessita contratar empresa para fornecimento de tintas e recargas de toners a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN;

CONSIDERANDO, por fim, que JODSON BEZERRA DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 07.154.864/0001-07, no valor de R\$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta reais), é quem oferece o melhor preço, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de tintas e recargas de toners para esta Casa Legislativa, com vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura do contrato, no valor de R\$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta reais) a JODSON BEZERRA DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 07.154.864/0001-07, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do orçamento de 2023, no Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento de tintas e recargas de toners.

Ouro Branco/RN, 09 de maio de 2023.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 38463456

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2023. EDIÇÃO 1647. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>